



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SERVICO DE FISCALIZACAO DE INSUMOS AGRICOLAS-SFA-SP
RUA TREZE DE MAIO, 1558 - 3º ANDAR, - Bairro BELA VISTA, São Paulo/SP, CEP 01327-002
Telefone: e Fax: - <http://www.agricultura.gov.br>

AUTORIZAÇÃO SEFIA/SFA-SP Nº 0007/2020

São Paulo, 20 de abril de 2020

Tendo em vista o disposto no artigo 16 do regulamento aprovado pelo Decreto 4.954, de 14 de janeiro de 2.004, e o que consta do processo 21052.006827/2020-43, autorizamos a comercialização do material secundário denominado "**TORTA DE FILTRO DA FABRICAÇÃO DE AMINOÁCIDOS**" pela empresa Ajinomoto do Brasil Indústria e Comércio de Alimentos LTDA, CNPJ 46.344.354/0001-54, registrada no MAPA na atividade de Estabelecimento Produtor sob o nº SP 80214-0, situada à Avenida Oriente, s/n, Bairro Entre Rios, município de Laranjal Paulista/SP, conforme as condições abaixo especificadas:

- 1) **DENOMINAÇÃO DO MATERIAL SECUNDÁRIO: TORTA DE FILTRO DA FABRICAÇÃO DE AMINOÁCIDOS.**
- 2) **OBTENÇÃO:** torta remanescente no filtro-prensa após etapa de recuperação de aminoácidos presentes no líquido mãe.
- 3) **ABRANGÊNCIA:** para uso como matéria-prima para produção de fertilizantes.
- 4) **GARANTIAS:** o material deve ser caracterizado quanto à natureza física (sólido ou fluido), umidade e quanto aos componentes (teores em percentagem): Carbono Orgânico e Nitrogênio.
- 5) **CONTROLE DE QUALIDADE:** o detentor da autorização deve manter à disposição da fiscalização do MAPA, pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da sua emissão, os laudos de análise relacionados ao controle de qualidade do material secundário, no que diz respeito aos teores dos componentes de garantia constantes do item 4 acima, e quanto ao monitoramento da presença de metais pesados tóxicos, contaminantes biológicos e outros contaminantes, tendo por base o que estabelece a Instrução Normativa SDA nº 27, de 05 de junho de 2006, sobre os teores limítrofes de contaminantes.
- 6) **INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NA NOTA FISCAL OU "DANFE":** a Nota Fiscal ou DANFE deverá trazer as seguintes informações: nome usual do material secundário (**TORTA DE FILTRO DA FABRICAÇÃO DE AMINOÁCIDOS**); o número desta autorização expedida pelo SEFIA/SFA-SP; os teores de garantias dos componentes conforme item 4 acima.
- 7) A validade da presente Autorização está condicionada à validade do registro do estabelecimento produtor sob nº SP 80214-0.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DE SOUZA FEIJO DA SILVA**, **Chefe do Serviço de Fiscalização dos Insumos Agrícolas**, em 22/04/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10522461** e o código CRC **7B11FFC2**.

Referência: Processo nº 21052.006818/2020-52

SEI nº 10522461